**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º [NÚMERO]/[ANO]**

O(A) PRÓ-REITOR(A) DA [INSERIR NOME DA MACROUNIDADE], DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições e com base no que estabelece a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, torna público que, em virtude das tentativas infrutíferas de notificação pelos meios convencionais (via postal com Aviso de Recebimento, e-mail e contato telefônico), e considerando a impossibilidade de localização do(a) interessado(a), recorre à presente forma EDITALÍCIA, nos termos do art. 5º, §1º, da Lei nº 9.784/ 1999, para as seguintes comunicações e determinações:

**1. NOTIFICAÇÃO** - Fica notificado(a) o(a) senhor(a) [INSERIR NOME DO INTERESSADO], CPF n.º *.[INSERIR OS DÍGITOS DO MEIO DO CPF ]-, que se encontra em local incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo n.º [INSERIR NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO], referente à cobrança de valores devidos à Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O processo apura indícios de pagamento indevido a(o) referido(a) senhor(a), no valor de R$ [INSERIR O VALOR ORIGINAL E O ATUALIZADO ], por [DESCREVER OS FATOS E FUNDAMENTOS RELEVANTES].

**2. PRAZO E DEFESA** - O(a) interessado(a) tem o prazo IMPRORROGÁVEL de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste edital, para que: i) Apresente sua defesa por escrito, com a garantia do contraditório e da ampla defesa; ii) Solicite o parcelamento do débito; e iii) Efetue o pagamento do débito atualizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), enviando o comprovante de recolhimento.

**3. ADVERTÊNCIAS** - A falta de atendimento a esta notificação no prazo estipulado implicará a continuidade do processo administrativo de cobrança. O débito será registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), podendo

ainda ser inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

**4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS** - O inteiro teor do processo administrativo pode ser consultado junto à [INSERIR O NOME DA UNIDADE], localizada na [INSERIR ENDEREÇO COMPLETO, SALA, HORÁRIO DE ATENDIMENTO, TELEFONES]. Solicitações também podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [INSERIR ENDEREÇO DE E-MAIL].

Este edital será publicado no Diário Oficial da União (DOU), no Boletim de Serviços e no site da UNILA (www.unila.edu.br), produzindo todos os efeitos legais e substituindo a notificação pessoal.

[CIDADE E DATA]

[INSERIR NOME COMPLETO DA AUTORIDADE]

[INSERIR CARGO DA AUTORIDADE]

[NOME DA INSTITUIÇÃO]

**Observação:** O texto acima é uma sugestão de redação podendo ser alterado pelo usuário de acordo com as suas necessidades. Tem como objetivo auxiliar na instrução processual do processo de cobrança.